



MATRICULA 30.769 -

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno próprio, designado lote 67 da quadra 06, integrante do loteamento SANTA MARTA, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com lotes 65 e 66, com 20,00m; Sul com lote 68, com 10,00m; Leste com área verde 02, com 10,00m; Oeste com Rua Santa Maria, com 10,00m, totalizando uma área de 200,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIOS: CARLOS HENRIQUE SILVA CHAGAS**, e sua esposa, **PATRICIA FREIRE CHAGAS**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiros, Portadores das Cédulas de Identidades n.º 2101817918-CREA/RN, 2009009038404-SSP/CE e dos CPF n.º 812.6609.874-87 e 690.294.903-49, residentes e domiciliados á Rua São João, 1233, Apto 1901, Lagoa Seca, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** livro 2/25-RG, fls. 69, matricula 10.617.

R-1-30.769 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada neste cartório, livro 193, fls. 136/138, em data de 14.04.2016, tendo como adquirente: VLL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.860.335/0001-48, sediada na Avenida Amintas Barros, n.º 1480, bloco único, Apto 103, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, neste ato representada por: ALBERTO CLÉBER FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, economista, Portador do CPF n.º 028.588.594-42 e da Carteira de Identidade n.º 1.632.185-ITEP/RN, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros, n.º 1480, Bloco Libra, Apto 103, Dix Sept Rosado, em Natal/RN. Valor R\$ 4.375,00. Extremoz/RN, 03.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV.2-30.769 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, (processo n.º 237/2016, habite-se n.º 1378/2016), expedidos pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 09.11.2016, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado á Rua Santa Maria, n.º 167, designado lote 67 da quadra 06, integrante do loteamento Santa Marta, Carão, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio e vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, garagem, caixa d água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 65,38m². Extremoz/RN, 15.02.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV.3-30.769 - Nos termos da certidão negativa de débitos relativos ás contribuições previdenciárias e ás de terceiros n.º 000292017-88888173, CEI n.º 51.237.95173/72, expedido pela secretaria da receita federal do Brasil, em data de 25.01.2017, e ART Obra/Serviço n.º RN20160057421, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em data de 29.04.2016. Extremoz/RN, 15.02.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB(MÚTUO) ALIENAÇÃO

R. 4 - 30.769. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) -
Prenotação n.º 1.044 (22/08/2018) COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação - Carta de crédito individual FGTS - Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, contrato n.º 8.4444.1911739-4, datado de 17.08.2018, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **VLL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 24.860.335/0001-48. Anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **GLEICO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de prevenção de perdas, portador da CNH n.º 05328683351-DETRAN/RN, CPF/MF n.º 093.610.204-71, residente e domiciliado à SITIO JARDIM DOS

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
 EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
 Escrivão Interino

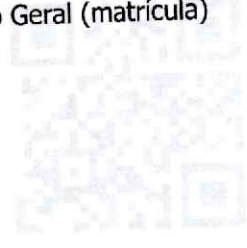
Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2024 sob o número 31824

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 30769
 Nr. Selo: RN202400941020022835DYC



PRENOTAÇÃO Nº:31824

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
 (Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
 C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2024 sob o número 31824

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202400941020012575NJQ
 Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 19 de março de 2024

Thaisa da Conceição Soares Mendes
Oficial
 Thaisa da Conceição Soares Mendes
 Escrevente Autorizada
 CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	21,52
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	789,96

**VÁLIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº:31824
Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

IPÊS, nº 2-A , Taborda, em SÃO JOSE DE MIPIBU/RN e **LUAN MATEUS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador da carteira de identidade nº 3471371-SSP/RN, CPF/MF nº 117.768.644-92, residente e domiciliado à RUA RECANTO VERDE, nº 90-B, Taborda, em SÃO JOSE DE MIPIBU/RN. Valor da compra e venda R\$ 110.000,00. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia de FDJ nº 700003268964 e FRMP nº0000001478932. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.5-30.769 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 1.044 (22/08/2018) - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-4, o(s) adquirente(s) **GLEICO HENRIQUE DA SILVA** e **LUAN MATEUS PEREIRA DA SILVA**, anteriormente qualificado(s) **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 88.000,00 que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 489,23 à taxa de juros nominal de 5,0000 % ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 17 de SETEMBRO de 2018. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização FDJ nº 700003268964 e FRMP nº0000001478932. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 6 – 30769. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 31.824
DATA:19/03/2024 averbado por RUBENS
Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 21 de dezembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 104676230, devidamente recolhido em 19/12/2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 113.571,02**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **GLEICO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de prevenção de perdas, portador da CNH n.º 05328683351-DETRAN/RN, CPF/MF nº 093.610.204-71, residente e domiciliado à SITIO JARDIM DOS IPÊS, nº 2-A, Taborda, em SÃO JOSE DE MIPIBU/RN e **LUAN MATEUS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador da carteira de identidade nº 3471371-SSP/RN, CPF/MF nº 117.768.644-92, residente e domiciliado à RUA RECANTO VERDE, nº 90-B, Taborda, em SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, após ter sido regularmente intimado por Edital, publicados em data de 05/09/2023, 06/009/2023 e 07/09/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 113.571,02. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002635859, paga em 14/03/2024); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202400941020022835DYC. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.